



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - SESEG, que realize estudos de viabilidade da formação de servidores da Guarda Municipal em Linguagem Brasileira de Sinais-Libras.**

Considerando uma das principais atribuições da GCM, o prestar atendimento ao "cidadão", especialmente do agrupamento designado às operações permanentes e fixas, a formação em LIBRAS efetivará a comunicação à comunidade de surdos e mudos, propiciando a sua participação integral na sociedade e dos serviços públicos municipais. Ademais, cumprirá a responsabilidade legal deste Poder Executivo.

Plenário dos Autonomistas, 23 de abril de 2024.

**RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE**  
**(PROFESSOR RÓDNEI)**  
**VEREADOR**